



SINDIPOLO
CNQ-CUT

EmDia

Nº 1822
16 a 22/07/2017

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

REFORMA TRABALHISTA: UM GOLPE CONTRA OS TRABALHADORES E SEUS DIREITOS



No dia 11 de julho, um grupo de senadores, 74% deles empresários e boa parte envolvida em denúncias de corrupção, aprovaram a Reforma Trabalhista (PLC 38/2017) proposta pelo governo ilegítimo do Temer. A proposta foi aprovada por 50 a 26 e uma abstenção. Menos de 48 horas depois, o projeto foi sancionado pelo governo que, junto aos mesmos parlamentares, comemoraram o fim de mais de 100 anos de conquistas dos trabalhadores. Dos três senadores gaúchos, Ana Amélia e Lasier Martins aprovaram a reforma e Paulo Paim votou contra. **LEIA MAIS NAS PÁGINAS 2 E 3.**

O Ministério Público do Trabalho (MPT) destaca pontos que violam a Constituição Federal e Convenções Internacionais ratificadas pelo Brasil e entrará com Ação Direta de Inconstitucionalidade

Para o DIEESE, haverá lutas ainda por parte dos sindicatos, que precisam estar fortalecidos e apoiados pelos trabalhadores e ainda ações na Justiça do Trabalho, no Supremo Tribunal Federal e, principalmente, no chão das fábricas, através da organização sindical.

SINDIPOLO CONVIDA PARA POSSE DA DIRETORIA

O Sindipolo está convidando todos os trabalhadores para participarem, no próximo dia 21 de julho, às 19h, da posse da diretoria eleita para o período 2017/2020. A cerimônia será na sede do Sindicato e após a atividade será servido um coquetel. A eleição teve uma grande participação dos trabalhadores e a sua presença agora, na posse, também é muito importante. É hora de estarmos juntos, fortalecendo e respaldando a nossa entidade sindical. **AGENDE-SE E PARTICIPE!**



CONVITE

A diretoria do SINDIPOLO tem a honra de convidar Vossa(s) Senhoria(s) para a **POSSE DA DIRETORIA** a realizar-se no dia 21 de julho de 2017, às 19h, na sede do Sindicato.

(Avenida Julio de Castilhos, 596, 8º andar, POA)

Após a posse será servido um coquetel

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos fortes!
Para defender nossas conquistas e avanços!

BRASKEM INSISTE EM NÃO PAGAR HE



Nas trocas de trabalhador de turno por motivo de férias, que são frequentes, às vezes são trabalhadas horas a mais e alguns líderes proíbem que sejam lançadas para pagamento como HE. Nosso Acordo Coletivo é claro ao determinar que todas as HE devem ser pagas. **É uma ilegalidade na Braskem que alguns líderes insistem em impor aos trabalhadores.**

Recentemente, alguns turneiros de todos os grupos foram convocados para reuniões de um dia inteiro e não receberam HE. **LEIA MAIS NA PÁGINA 4.**

RASGARAM A CLT, ACABANDO COM

Este é um dos principais objetivos do golpe: acabar



RETROCESSO DE 200 ANOS

Enquanto parlamentares e empresários comemoram, sindicatos, juristas e especialistas em direito do trabalho lamentam o brutal retrocesso que esta reforma representa. **O que está sendo criado com a nova lei trabalhista são estruturas que existiam 200 anos atrás.** Para o movimento sindical, a reforma elimina direitos, acaba com a segurança jurídica, dificulta o acesso do trabalhador à Justiça, elimina empregos formais e precariza as condições e as relações de trabalho. Especialistas também criticaram as violações às normas internacionais do direito e das relações laborais.

Em vários países onde foi feito este tipo de reforma, como na Espanha e México, houve apenas a troca de empregos formais por empregos precarizados (intermitente, pejotização/pessoa jurídica, terceirização) com piora na vida dos trabalhadores. As novas regras aprovadas pelo Congresso entrarão em vigor em quatro meses.

"NEGOCIADO" SOBRE O LEGISLADO

Um dos mais cruéis dispositivos da reforma estabelece o "negociado" sobre o legislado, ou seja, o que for acordado tem prevalência sobre a lei. Só que uma negociação, de fato, só pode ocorrer se a categoria tiver um sindicato representativo e atuante - e um dos objetivos desta reforma é justamente enfraquecer os sindicatos - ou então prevalecerá SEMPRE a VONTADE DO PATRÃO.

Entre as principais questões que podem ser "NEGOCIADAS" estão jornada de trabalho, banco de horas, intervalo intrajornada de 30 minutos, plano de cargos e salários, teletrabalho, trabalho intermitente, remuneração por produtividade e PLR, enquadramento em insalubridade e prorrogação de jornada em ambiente insalubres, sem autorização do Ministério do Trabalho, entre outras questões.

Um acordo por empresa, por exemplo, valerá mais do que uma convenção que trata de toda uma categoria profissional. Isso se torna mais grave com a criação da figura do "representante por empresa", que pode ser nomeado pelo empregador para substituir a negociação com o sindicato.



O QUE ERA RU

No texto original, era proibido, por exemplo, alterar normas de segurança e de medicina do trabalho, estabelecidas nas Normas Regulamentadoras (NRs), mas o novo texto não traz mais essa referência. Também será possível fazer acordo de redução de jornada e salário.

DEMISSÃO IMOTIVADA - As demissões individuais ou coletivas "equiparam-se" e não há necessidade de acordo coletivo, ignorando também a Convenção 158 da OIT, que proíbe a dispensa imotivada.

EXCESSO DE JORNADA - A duração do trabalho pode exceder o limite legal, se a empresa decidir que há "necessidade". O empregador pode exigir, independente de convenção ou acordo coletivo.

FÉRIAS - Com a mudança, as férias serão divididas em três períodos. Hoje, a lei determina que serão concedidas em um só período, após 12 meses. Podem ser divididas em duas em "casos excepcionais", com no mínimo 10 dias em um dos períodos.

GESTANTES - A reforma admite que a trabalhadora gestante trabalhe em local insalubre, mediante apresentação de atestado médico.

HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO - Hoje, a rescisão do contrato de trabalho para o trabalhador com mais de um ano de empresa deve ser homologada pelo sindicato ou pelo Ministério do Trabalho. A reforma retira esta obrigatoriedade e cria a figura da "quitação anual de obrigações trabalhistas". Se for feita, de "comum acordo", o trabalhador não poderá reclamar posteriormente.

JORNADA - Será permitido que, por acordo individual ou coletivo, "podem ser ajustadas quaisquer formas de compensação de jorna-

da", até o limite de de trabalho e qu seja feito no mes estabelecer, inclu individual, jornada guidas por 36 de

UNIFORMES - termina que cab "definir o padrão meio ambiente la ponsabilidade pe uniforme é do tr nas hipóteses em sários procedime diferentes dos uti mentas de uso co



TELETRABALHO - modalidade de t dependências da utilização de tecn mação e de com sua natureza, nã como trabalho conteúdo, o teletude uma das ma de precarização o balho a domicílio.

TERCEIRIZAÇÃO - leis 6.019 (trabal 13.429 (recenten por Michel Temer ção), para não de o caráter amplo, com que a terceir adotada daqui po

OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

Trabalhar com direitos e precarizar as relações de trabalho

... E, FICOU PIOR

de dez horas diárias e a compensação como mês. Permite usive por acordo de 12 horas de descanso - A reforma de ao empregador de vestimenta no "boral" e que a resla higienização do trabalhador, "salvo que forem necesntos ou produtos utilizados para vestimium"

TRABALHO INTERMITENTE - É a prestação de serviços não contínua, ocorrendo com alternância de períodos e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses. Para especialistas, a medida legítima o "bico". Ou seja, o trabalhador só vai ganhar o tempo que efetivamente trabalhar. O tempo que estiver à disposição do empregador, sem trabalhar, ele não ganha. Além disso, tem um efeito devastador sobre a seguridade social, tanto para conseguir o tempo de contribuição, como para financiar a previdência.

ULTRATIVIDADE - A reforma impede a ultratividade que é a manutenção da validade de convenções e acordos coletivos, enquanto não houver renovação do acordo.

RESCISÃO - A reforma permite que o trabalhador, em caso de acordo para extinção de seu contrato, abra mão de 50% do aviso prévio e da multa sobre o FGTS. Nesse caso, ele só poderá movimentar 80% dos depósitos do Fundo de Garantia e não tem direito ao seguro-desemprego.

HO - Inclui essa trabalho fora das empresa, com a tecnologias de informação que, por não se constituam externo. Em seu trabalho é na velais antigas formas do trabalho: o tra-

ÃO - Mexe nas (ho temporário) e mente sancionada r, sobre terceiriza- deixar dúvida sobre geral e irrestrito rização poderá ser r diante.

VIOLAÇÕES À CONSTITUIÇÃO E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Ministério Público do Trabalho (MPT) encaminhou a Temer no dia 12 de julho, Nota Técnica onde destaca 14 pontos que violam a Constituição Federal e Convenções Internacionais ratificadas pelo Brasil. O MPT poderá ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) ou questionar na Justiça, caso a caso, os pontos considerados inconstitucionais.



A Nota Técnica detalha violações que incluem: inconstitucionalidade pela ausência de amplo debate com a sociedade; pela violação de Tratados Internacionais de Direitos Humanos do Trabalho; pela negação de direitos fundamentais; pela terceirização de atividades fim das empresas; pela flexibilização inconstitucional da jornada de trabalho; pela violação de direito fundamental à jornada compatível com as capacidades físicas e mentais do trabalhador; pela violação de direito fundamental ao salário mínimo, à remuneração pelo trabalho e a salário equitativo e desvirtuamento de verbas salariais.

O documento aponta ainda inconstitucionalidade da prevalência do negociado sobre o legislado para reduzir proteção social do trabalhador; fragilização do direito à representação de trabalhadores; exclusão ou redução de responsabilidade do empregador; restrição ao direito fundamental à reparação integral de danos morais; restrições de acesso à Justiça do Trabalho; e a afronta à autonomia funcional do poder Judiciário trabalhista.

OFICIALIZAÇÃO DA FRAUDE

Conforme o MPT, a reforma trabalhista sancionada por Temer dia 13 de julho, beneficia os maus empregadores e institucionaliza fraudes praticadas atualmente. Hoje, se o trabalhador entrar com ação contra a empresa pedindo três horas extras por dia e ganha uma, quem paga os custos processuais é a empresa. Com a reforma, nesse caso, o trabalhador tem que pagar dois terços das custas.



PARA DIEESE, CLT VIROU DOCUMENTO DE PROTEÇÃO ÀS EMPRESAS

Para o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) a aprovação no Senado da reforma trabalhista evidencia os reais objetivos do golpe que tirou a presidente Dilma e a serviço de quem está este governo. A mudança de 300 itens nas leis trabalhistas e transformaram a CLT num grande documento de proteção às empresas.

Mas, para o órgão, a luta não terminou. Haverá lutas ainda por parte dos sindicatos, que precisam estar fortalecidos e apoiados pelos trabalhadores e ainda ações na Justiça do Trabalho, no Supremo Tribunal Federal e, principalmente, no chão das fábricas, através da organização sindical.

A reforma trabalhista, aprovada semana passada pelo Senado, foi o maior desmonte dos direitos trabalhistas já promovidos no país. Esta reforma, somada as terceirizações irrestritas, exigirá que, cada vez mais, os trabalhadores se organizem em torno de suas entidades na defesa de princípios como única forma de se defender dessas mudanças.

Ato em Brasília contra a Reforma dia 24 de maio



SINDIPOLO PRESENTE EM CONGRESSOS DOS TRABALHADORES

O SINDIPOLO participou, na semana passada, de dois importantes encontros que debateram o atual momento político brasileiro e as agendas dos trabalhadores

VII CONGRESSO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO
- Realizado de 12 a 14/7, em SP, debateu fundamentalmente formas de organização e resistência aos ataques promovidos pelo



governo Temer aos direitos trabalhistas, civis e humanos. O evento, que também marcou os 25 anos da CNQ-CUT e elegeu a nova diretoria da Confederação para o período 2017-2021, teve a participação de 238 delegados de 45 sindicatos do ramo de todo o país, além de 30 representantes de entidades internacionais. O SINDIPOLO integra a suplência da nova direção Executiva. Durante o encontro foi destacado que as mudanças ocorrem não somente no Brasil, mas se trata de um projeto mundial, daí a necessidade de os trabalhadores se articularem cada vez mais para resistir as mudanças nas legislações trabalhistas e o barateamento da mão de obra. Na programação foi também estabelecido o Plano de lutas da CNQ para o próximo período.

BRASKEM INSISTE EM NÃO PAGAR HORA EXTRA (HE)

No caso destes turneiros que não receberam HE, segundo a chefia, poderiam compensar quando fosse possível. **Continua a ilegalidade do não pagamento de HE.**

Nas manifestações e greve dos dias 28/4 e 30/6, dois grupos de turno ficaram até mais tarde e também não receberam HE. Neste caso, além de não receberem, ficaram devendo horas. Parece piada, mas isso aconteceu na Braskem. Pior é que algumas lideranças tem a "cara de pau" de dizer que não serão pagas HE porque há um acordo com o Sindicato.

Acontecem ainda situações de atraso no transporte do turno em que o trabalhador estende a jornada e não são pagas HE.

No caso do ADM, há casos de trabalhadores que ficam na empresa até 19h, sem receber HE. Também situações de viagens a trabalho no domingo, sem pagamento de HE e pior ainda quando o retorno é no sábado pela manhã, também sem receber HE.

O Sindicato está fazendo um levantamento dos casos de não pagamento de HE em todas as empresas, em especial na Braskem onde o não pagamento de HE ocorre com maior frequência. **Assim, solicitamos que os trabalhadores informem ao Sindicato quando isto ocorrer, pois com estas informações tomaremos outras providências, além das que já estamos tomando, para impedir que isso continue ocorrendo.**

Reiteramos: NÃO HÁ QUALQUER ACERTO COM A EMPRESA de não pagamento de HE. Independente da situação, deve ser cumprido o que está no Acordo Coletivo, que é o pagamento de todas as HE com adicional de 100% da hora normal.

15ª PLENÁRIA ESTADUAL/CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA CUT-RS - O SINDIPOLO também esteve presente no encontro promovido pela CUT-



RS que ocorreu dias 14 e 15 de julho, em Porto Alegre. O encontro debateu a situação política e econômica do País que, segundo os painelistas, vive a maior recessão da sua história. As falas deixaram claro que os ataques não são apenas contra os trabalhadores, mas também contra às mulheres, jovens e lutadores sociais, assim como destacaram a necessidade da organização sindical atuar em vários campos. Por unanimidade, a 15ª Plenária Estadual aprovou a resolução "Eleição sem Lula é fraude", que denuncia a condenação sem provas do ex-presidente pelo juiz Sérgio Moro. Para os 223 delegados e delegadas que participaram do evento, a sentença "é uma tentativa de impedir Lula de concorrer e se concretizar um novo governo, que abra o caminho com a devolução dos direitos trabalhistas roubados, a retomada para a nação do controle das suas riquezas entregues às multinacionais, como o Pré-Sal, e colocar abaixo a famigerada PEC do teto dos gastos, que começa a colapsar os serviços públicos".

4º CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO DO SINDIPOLO

Estamos atualizando os resultados do Campeonato com os últimos jogos. O jogo que ocorreria dia 15 foi transferido para o dia 20 de julho. Participe e vá torcer pelo seu time.

TABELA DOS JOGOS – FASE CLASSIFICATÓRIA					
JOGOS	RESULTADOS			DATA	HORÁRIO
1	REXLINE	5 X 1	S.E.R.A	26/06	18h15
2	ALTA PRESSÃO PE 6	3 X 5	FIVE STAR	04/07	17h15
3	BRK3	2 X 3	ALTA PRESSÃO	04/07	18h15
4	S.E.R.A	1 X 5	BRK3	08/07	10h30
5	ALTA PRESSÃO	7 X 1	ALTA PRESSÃO PE6	10/07	18h00
6	FIVE STAR	4 X 5	REXLINE	12/07	18h00
7	S.E.R.A	X	FIVE STAR	20/07*	10h30
8	BRK3	X	REXLINE	19/07	18h00
9	ALTA PRESSÃO	X	S.E.R.A	22/07	10h30
10	BRK3	X	ALTA PRESSÃO PE6	24/07	17h00
11	FIVE STAR	X	ALTA PRESSÃO	26/07	18h00
12	REXLINE	X	ALTA PRESSÃO PE6	29/07	10h30
13	ALTA PRESSÃO	X	REXLINE	05/08	10h30
14	S.E.R.A	X	ALTA PRESSÃO PE6	09/08	18h00
15	FIVE STAR	X	BRK3	18/08	17h00